



PUBLICADO

Hoje Pombas Sul

Edição 985

Página 13

Data 25/08/17

LEI Nº 4358

Súmula: Denomina a “Rua Principal” do Loteamento Bogucheski, localizada no Distrito de Guamirim, de **RUA CASEMIRO ZORECK**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A “Rua Principal” do Loteamento Bogucheski, localizada no Distrito de Guamirim passa a denominar-se **RUA CASEMIRO ZORECK**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 21 de agosto de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal